



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 063, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Convite nº 01/2023, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Flavio Alexandre Ferreira, Diretor de Esporte, para atuar como fiscal do Convite nº 01/2023, que versa sobre a "Contratação de Equipe de Arbitragem para Auxiliar na Direção, para Realização de Campeonatos Municipal e Regional de Futebol de Campo e Futsal, Adultos e Categorias de Base no Município de Vista Alegre do Alto".

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de fevereiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Servidor Municipal para exercer funções gratificadas, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência do afastamento por gozo de férias do servidor Benedito Natal Andreazzi das funções de motorista do caminhão do lixo e para que não seja prejudicado referido serviço de utilidade pública, venho, nomear o servidor José Francisco do Reino Chaves, para assumir referida função provisoriamente até 2 de março de 2023.

Parágrafo 1º De acordo com a Lei Complementar nº 015 de 2 de maio de 2001, fica concedida Gratificação de Função para o Servidor Público Municipal José Francisco do Reino Chaves, Mensalista I equivalente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base, por se encontrar designado provisoriamente, para atender as atribuições de Motorista do Caminhão do Lixo.

Parágrafo 2º A referida gratificação se dará no período de 1 de fevereiro a 2 de março de 2023.

Parágrafo 3º A gratificação de função referida neste Artigo não se incorpora aos vencimentos do servidor municipal para os efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Parágrafo 4º O pagamento da presente gratificação de função será efetuado com recursos financeiros já indicados na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de fevereiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023, COM A EMPRESA APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ- 13.036.412/0001-23, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA AUXILIAR NA DIREÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL E REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEIS CENTOS REAIS). DATA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 707/2023, COM A EMPRESA LAISE ALVES DE OLIVEIRA PINELI BRUNHARA 36952537899, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE BOLOS, SALGADOS E REFRIGERANTES, PASSANDO A VIGORAR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 À 06 DE FEVEREIRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 249.771,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.196/2023, PREGÃO Nº 01/2023. DATA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.